



**câmara municipal
de matosinhos**

Elementos Comunicação de início dos trabalhos sem controlo prévio

(art.º 80º e art.º 80º-A do RJUE, Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)

A designação dos ficheiros deve iniciar-se com o código correspondente, de acordo com o Anexo ao RUEMM, seguido do nome pretendido, com as devidas adaptações face à entrada em vigor da Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Nº6 do artigo 2º da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro

Os requerentes e comunicantes podem não apresentar documentos instrutórios que entendem ser desnecessários face à pretensão em concreto, devendo justificar de forma circunstanciada esse entendimento e evidenciar a sua irrelevância para verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nota: Os elementos assinalados a vermelho são obrigatórios para entrega

Código

Designação do elemento

0 - Elementos gerais

Oreq	Requerimento tipo disponibilizado pela CMM
Ocodigo	Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial.
Orepres	Mandato de representação do requerente
Oindice	Índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados. (nº 3 do Anexo II, da portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro)
Ooutro_doc_pdf	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
Ooutro_documentos	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar



**câmara municipal
de matosinhos**

0outro_pecas_des Qualquer documento desenhado não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar

1 - Elementos da operação urbanística

1titular Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

Os Termos de responsabilidade infra, devem ser apresentados nos termos do nº11 do artigo 6º do RJUE:

1tr_aut Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, quanto o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

19tr_df Termos de responsabilidade do diretor de fiscalização de obra

19tr_do Termos de responsabilidade do diretor de obra

Os documentos infra, devem ser apresentados nos termos do nº6 do artigo 6º-A do RJUE:

- a) A localização do equipamento (0outro_pecas_des)
- b) A cêrcea e raio do equipamento (0outro_doc_pdf)
- c) O nível de ruído produzido pelo equipamento (0outro_doc_pdf)
- d) Termo de responsabilidade onde o apresentante da notificação declare conhecer e

cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à instalação de geradores eólicos:

1tr_aut Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, quanto o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.